

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO
FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Concede o Título de Cidadão
Jardinense ao Dr. João Paulo da
Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso
da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o
Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo,
conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025. AUTOR: vereador
FRANCISCO JUNIOR ALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 27 de
março de 2025, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Jardinense ao Dr. João Paulo da Silva, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados como Odontólogo à saúde pública deste município, em
especial no Programa Saúde da Família (PSF) e na Unidade Mista
Francisca Pereira Mariz.

Art. 2º - O homenageado é filho de João Pedro da
Silva e Martins da Silva, sendo natural de Catolé do Rocha/PB

Art. 2º - A entrega do referido título será realizada
em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela
Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste
Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do
orçamento vigente, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 31 de março de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 52316161

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2025.
EDIÇÃO 2124. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>